



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 06 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 704

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 47/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 48/2022) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 47/2023)**



PORTARIA Nº 47/2023, de 06 de Junho de 2023.

Nomeia Diretoria para o Centro de Atendimento Educacional Especializado - Alberto Alves De Oliveira – Espaço de Aprendizagem e Desenvolvimento Humano - EADH e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o atendimento educacional especializado tem importância em todo o âmbito municipal, sendo a execução deste serviço de fundamental importância para o desenvolvimento e aprendizagem de crianças com necessidades especiais.

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Servidora Pública Municipal, a Sra. ANGELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF/MF sob o nº 017.570.625-56 para a função de Diretora para o Centro de Atendimento Educacional Especializado - Alberto Alves de Oliveira – Espaço de Aprendizagem e Desenvolvimento Humano – EADH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 06 de Junho de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**PORTARIA (Nº 48/2022)**



PORTARIA Nº 48/2022, de 06 de Junho de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) JOSÉ ALVES CHAVIER, concursado (a) para o cargo de Auxiliar Operacional, no período de 06 de Junho de 2023 a 05 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 06 de Junho de 2023.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)